



PORTARIA Nº 167/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07230004/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Angelica Maria da Costa Rodrigues e Claudiana Marques da Costa**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidora. A Portaria perfaz o valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Jequiá da Praia - AL, no dia 31 de julho do corrente, para participar de Reunião com técnicos do CREAS regionalizada Tabuleiro do Sul.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 30 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margareth Cortez da Costa
Sec. Municipal de Administração